



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

EDITAL Nº 02/2026/SIBI/UFCA

CONCURSO DE TEXTOS LIVRES "MINHA EXPERIÊNCIA COM A BIBLIOTECA"

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Cariri (SIBI/UFCA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas para participação no **Concurso de Textos Livres "Minha Experiência com a Biblioteca"**, realizado no âmbito da **Semana Nacional do Livro e da Biblioteca**, cujo tema neste ano é **"Afeto, Leitura e Memória"**.

1 DO OBJETIVO

1.1 O concurso tem por objetivo selecionar textos literários originais que narrem experiências com bibliotecas, valorizando o afeto, as memórias e a relação dos participantes com esses espaços.

1.2 Os textos selecionados serão compilados em uma **coletânea de pequena tiragem**, organizada pelo SIBI/UFCA.

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso **qualquer pessoa física**, maior de 18 anos, da comunidade universitária ou do público externo, sem necessidade de vínculo com a UFCA.

2.2 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora e de servidores diretamente envolvidos na organização do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

3 DO TEMA E DAS CATEGORIAS

3.1 Os textos deverão ter como tema "**Minha Experiência com a Biblioteca**", abordando vivências, memórias e afetos relacionados a bibliotecas.

3.2 Serão aceitos textos nos seguintes gêneros: **crônica, conto, poesia ou artigo simples (relato de experiência)**.

4 DOS REQUISITOS DOS TEXTOS

4.1 Cada participante poderá concorrer com **até 2 (dois) textos**, desde que sejam inéditos.

4.2 Os textos devem ser escritos em língua portuguesa e digitados em:

- a) **Formato:** A4;
- b) **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12;
- c) **Espaçamento entre linhas:** 1,5;
- d) **Margens:** superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2,5 cm.

4.3 O texto deve conter **título** e **pseudônimo** (para garantir a avaliação cega), não devendo constar o nome real do autor no corpo do arquivo.

4.4 O limite de páginas é de **até 5 laudas** para prosa e **até 3 laudas** para poesia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail: **sibi.cultura@ufca.edu.br**, informando nome completo, e-mail, telefone, vínculo (se houver) e gênero textual, anexando o(s) texto(s).

5.2 O prazo de inscrição será de **06/10/2026 a 20/10/2026**.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1. Os textos serão avaliados por uma **Comissão Julgadora** composta por servidores do SIBI/UFCA e convidados externos, com base nos seguintes critérios:

- a) **Adequação ao tema** (peso 3);
- b) **Qualidade literária e originalidade** (peso 3);
- c) **Coesão e coerência textual** (peso 2);
- d) **Criatividade e sensibilidade** (peso 2).

6.2. A avaliação será às **cegas**, ou seja, os avaliadores não terão acesso à identidade dos autores.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Os textos selecionados com nota mínima 7,0 (sete) serão publicados na **coletânea** do SIBI/UFCA.

7.2 Os autores dos textos selecionados receberão **certificado de participação**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

7.3 Os **3 (três) melhores textos** receberão destaque especial na cerimônia de premiação da Semana da Biblioteca e do Livro.

8 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	06/10/2026 a 20/10/2026
Avaliação	21/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação do Resultado	26/10/2026
Premiação	29/10/2026

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Juazeiro do Norte-CE, 6 de outubro de 2026.

Jorge Nogueira
Diretoria do Sistema de Bibliotecas
Universidade Federal do Cariri